



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2021**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 190/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB por intermédio da Secretária de saúde (órgão contratante), com sede na Rua Cônego Florentino Barbosa, nº 01 – CEP: 58.695-000- Centro, na cidade de Desterro/PB inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.968.0001-20, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal Valtecio de Almeida Justo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliada na Rua João Suassuna, S/N - Centro - DESTERRO - PB, CPF nº 58695.000, CPF (MF) nº 428.092.582-87 Carteira de Identidade nº 1.234.147 -SSP-RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.911.193/0001-68, sediada na 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, Nº48, BAIRRO NOVO DO CARMELO, CEP:54.759-061, em CAMARAGIBE/PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sergio Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4.184.142 SSP PE, expedida pelo SSP PE, e CPF nº 793.411.8/74-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.054/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 0002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é a **1.1. Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar, odontológico, destinado as atividades da secretária de saúde do município de DESTERRO/PB**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME.</b>						
<b>CNPJ: 02.911.193/0001-68</b>						
<b>ENDEREÇO: 2 TV PADRE OSEAS CAVALCANTE, Nº48, BAIRRO NOVO DO CARMELO CAMARAGIBE/PE CEP:54.759-061.</b>						
<b>REPRESENTANTE: SERGIO SANTOS</b>						
<b>E-MAIL: apogeucen@globo.com</b>				<b>TEL.: ( 81 ) 3456-5826</b>		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
4	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA ADULTO – DEVENDO AUXILIAR NA	100	UN	R\$ 8,79	R\$ 879,00	IODONTO SUL

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

	ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL.					
5	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL DEVENDO AUXILIAR NA ABERTURA DA BOCA DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E FACILITANDO O DESEMPENHO DOS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PROFISSIONAL.	100	UN	R\$ 8,79	R\$ 879,00	IODONTO SUL
6	ACIDO FOSFÓRICO A 37% PACOTE C 3 UNID	50	PC	R\$ 8,24	R\$ 412,00	BIODINA MICA
7	ADESIVO MAGIC BOND ADESIVO MONOCOMPONENTE MAGIC BOND ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL HIDROFÓBICO INDICADO PARA USO EM ESMALTE. FRASCO COM 5ML	30	UN	R\$ 27,49	R\$ 824,70	BIODINA MICA
21	ALICATE 139	10	UN	R\$ 203,49	R\$ 2.034,90	ABC
26	BANDEJA INOX COM TAMPA BANDEJA EM INOX C TAMPA 42 X 28 X 12 CM	10	UN	R\$ 379,49	R\$ 3.794,90	FLEXINO X
29	BROCA CONE INVERTIDA – 1033	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
30	BROCA CONE INVERTIDA – 1034	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
31	BROCA CONE INVERTIDA – 1035	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
32	BROCA ESFÉRICA 1011	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
33	BROCA ESFÉRICA 1012	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
34	BROCA ESFÉRICA 1013	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
35	BROCA ESFÉRICA 1014	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
36	BROCA ESFÉRICA 1015	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
37	BROCA ESFÉRICA 1016 HASTE CURTA	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
38	BROCA ESFÉRICA 1016 HASTE LONGA	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
39	BROCA FF 2134	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
40	BROCAS ESFÉRICAS 1018	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
41	BROCAS ESFÉRICAS 1016	20	UN	R\$ 4,39	R\$ 87,80	CHAMPIO M
43	BRUNIDOR PARA AMALGAMA	20	UN	R\$	R\$ 241,60	KONNEN

Valteci de Almeida Justo  
Prefeita  
CPF 428.092.582-87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

			12,08		
44	CABO DE BISTURI N 03	50 UN	R\$ 18,69	R\$ 934,50	FAVA
45	CABO DE BISTURI N° 04	20 UN	R\$ 18,69	R\$ 373,80	FAVA
46	CABO PARA BISTURI N° 03	20 UN	R\$ 18,69	R\$ 373,80	FAVA
49	CAIXA DE INOX GRANDE COM TAMPA TAMANHO 20X14X05	5 UN	R\$ 357,45	R\$ 1.787,25	FLEXINO X
50	CAIXA DE INOX MÉDIA COM TAMPA TAMANHO 26X14X06	5 UN	R\$ 500,45	R\$ 2.502,25	FLEXINO X
51	CAIXA METÁLICA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (M)	5 UN	R\$ 499,90	R\$ 2.499,50	FLEXINO X
52	CALCADOR DE AMALGAMA	10 UN	R\$ 9,89	R\$ 98,90	KONNEN
54	CÁPSULA DE AMALGAMA SDI POTE C 500 CÁPSULAS	5 POTE	R\$ 1.374,99	R\$ 6.874,95	METALM S
57	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ CIMENTO CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO EM PÓ FRASCO COM 50 GRAMAS.	30 UN	R\$ 49,49	R\$ 1.484,70	LYSANDR A
58	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO FORRADOR	20 UN	R\$ 63,79	R\$ 1.275,80	BIODINA MICA
59	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO RESTAURADOR	20 UN	R\$ 28,59	R\$ 571,80	MAQUIRA
60	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PÓ FORRADOR	20 UN	R\$ 28,59	R\$ 571,80	BIODI
61	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO PÓ RESTAURADOR	20 UN	R\$ 28,59	R\$ 571,80	MAQUIRA
62	CIMENTOS DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	10 UN	R\$ 38,49	R\$ 384,90	DENTSPL AY
63	CIMENTOS DE ÓXIDO DE ZINCO	10 UN	R\$ 8,79	R\$ 87,90	BIODINA MICA
64	CLOREXIDINA A 2% 100 ML	50 UN	R\$ 18,69	R\$ 934,50	BIODINA MICA
65	COLAR CERVICAL (KIT COM TRÊS TAMANHOS)	10 UN	R\$ 65,99	R\$ 659,90	MSO
68	COLTOSOL CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA – USO ODONTOLOGICO	40 UN	R\$ 15,39	R\$ 615,60	ALL PLAN
70	CONDENSADOR DUPLO DE AMALGAMA TIPO WARD TAMANHO. G	20 UN	R\$ 9,89	R\$ 197,80	KONNEN
71	CONDENSADOR DUPLO DE AMALGAMA TIPO WARD TAMANHO. M	20 UN	R\$ 9,89	R\$ 197,80	KONNEN
72	CONDENSADOR DUPLO DE AMALGAMA TIPO WARD TAMANHO. P	20 UN	R\$ 9,89	R\$ 197,80	KONNEN
73	CUBA REDONDA 10 CM	5 UN	R\$ 29,69	R\$ 148,45	FLEXINO X
74	CUBA REDONDA 12 CM	5 UN	R\$ 32,99	R\$ 164,95	FLEXINO X
75	CURETA ALVEOLAR	20 UN	R\$ 10,99	R\$ 219,80	KONNEN
76	CURETA PARA DENTINA	20 UN	R\$ 13,19	R\$ 263,80	KONNEN

Valtesio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

77	CURETAS CIRÚRGICAS	20	UN	R\$ 13,19	R\$ 263,80	KONNEN
79	DEPOSITO PLÁSTICO PARA PVPI 120 ML	20	UN	R\$ 4,79	R\$ 95,80	J PROLAB
85	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 11 5	20	UN	R\$ 13,19	R\$ 263,80	KONNEN
86	ESCAVADORES DE DENTINA Nº 5	20	UN	R\$ 13,19	R\$ 263,80	KONNEN
88	ESCOVA DE ROBSON	500	UN	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00	AAF
89	ESCULPIDORES	20	UN	R\$ 12,09	R\$ 241,80	KONNEN
92	ESPÁTULA PARA GESSO E ALGINATO	20	UN	R\$ 21,99	R\$ 439,80	PREVEN
93	ESPÁTULAS DE TITÂNIO PARA RESINA	10	KIT	R\$ 104,49	R\$ 1.044,90	KONNEN
103	FIO DE SUTURA SEDA ODONTOLÓGICO 3.0 AGULHADO 1 7CM CÓDIGO 684 CAIXA C 24 UNIDADES	30	CX	R\$ 53,89	R\$ 1.616,70	TECHNE W
104	FIO DE SUTURA SEDA ODONTOLÓGICO 4.0 AGULHADO 1 7CM CÓDIGO 684 CAIXA C 24 UNIDADES	30	CX	R\$ 53,89	R\$ 1.616,70	TECHNE W
105	FIO DENTAL TUBO COM 500 METROS	10	UN	R\$ 23,09	R\$ 230,90	MEDFIO
109	FIXADOR PARA RX – USO ODONTOLÓGICO	20	UN	R\$ 29,90	R\$ 598,00	IODONTO SUL
110	FLÚOR GEL	10	UN	R\$ 8,70	R\$ 87,00	IODONTO SUL
111	FÓRCEPS (ADULTO)	10	UN	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00	SKAY
112	FÓRCEPS INFANTIL 1 17 150	18	UN	R\$ 118,00	R\$ 2.124,00	SKAY
113	FÓRCEPS Nº 01	10	UN	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00	SKAY
114	FÓRCEPS Nº 150	6	UN	R\$ 118,00	R\$ 708,00	SKAY
115	FÓRCEPS Nº 151	6	UN	R\$ 118,00	R\$ 708,00	SKAY
116	FÓRCEPS Nº 16 17 18L 18R	10	UN	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00	SKAY
117	FÓRCEPS Nº 65	6	UN	R\$ 118,00	R\$ 708,00	SKAY
118	FÓRCEPS Nº 69	8	UN	R\$ 118,00	R\$ 944,00	SKAY
123	GENGIVÓTOMO GOLDMAN FOX	4	UN	R\$ 18,69	R\$ 74,76	CASSIFL EX
124	GENGIVÓTOMO ORBAN	4	UN	R\$ 38,90	R\$ 155,60	CASSIFL EX
125	GERMI RIO EMBALAGEM COM 5 LITROS	40	UN	R\$ 74,79	R\$ 2.991,60	ASFER
127	GRAL DE BORRACHA	20	UN	R\$	R\$ 263,80	OGP

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 42.192.582-87



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

				13,19		
				R\$		
128	HEMOSPOM OU ESPONJA DE FIBRA	10	UN	93,49	R\$ 934,90	MAQUIRA
	HEMOSTOP LIQUIDO 10ML –FRASCO			R\$		BIODINA
129	(USO ODONTOLÓGICO)	30	UN	27,49	R\$ 824,70	MICA
	HIDRO C CAIXA COM DUAS			R\$		DENTSPL
130	UNIDADES	20	CX	38,49	R\$ 769,80	AY
	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A			R\$		BIODINA
131		20	UN	7,47	R\$ 149,40	MICA
	IRM CX C 2 UNID			R\$		BIODINA
132		20	CX	38,49	R\$ 769,80	MICA
<b>VALOR TOTAL: R\$ 57.725,91 (Cinquenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).</b>						

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ R\$ 57.725,91 (Cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais, e noventa e um centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

#### **UNIDADE ORÇAMENTARIA**

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

10 301 1013 1036 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSP, E ODONTOLOGICOS.

**Objetivo:** Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender aos usuários de saúde.

**Fonte:** 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde  
no elemento de despesa nº 3.3.90.30 - material de consumo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Valécio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.092.582-87



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Teixeira/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Desterro/PB, 27 de julho de 2021.

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito  
CPF: 428.032.582-37

Valtecio de Almeida Justo  
Responsável legal da CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO**

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

SERGIO

SANTOS:79341

187400

Assinado de forma digital  
por SERGIO  
SANTOS:79341187400  
Dados: 2021.08.03  
13:20:02 -03'00'

**Sergio Santos**

Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

João Roberto Simplicio

Nome:

CPF: 110.995.034-93

André Costa Gomes

Nome:

CPF: 132.863.454-07